



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Lei nº 4.314, de 29 de janeiro de 2020.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 196.049,32 (cento e noventa e seis mil, quarenta e nove reais, trinta e dois centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVICOS URBANOS**

15.452.57.2098 MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações ..... R\$ 196.049,32

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVICOS URBANOS**

15.452.57.2098 MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 196.049,32

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 29 de janeiro de 2020**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro - Taquari - RS - CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 - Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Exp. de Motivos nº 013/2020

Taquari, 24 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que abre Crédito Especial R\$ 196.049,32 (cento e noventa e seis mil e quarenta e nove reais, trinta e dois centavos).

O referido Crédito Especial objetiva Suplementação para viabilizar a obra de revitalização da infraestrutura turística e de espaços de lazer da Lagoa Armênia, oriundo de recurso do Ministério do Turismo.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Leandro da Rosa**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.